

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 195 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2026.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências; e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2026.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 14h:

- I - 116ª Reunião Ordinária - 12 de fevereiro de 2026;
- II - 117ª Reunião Ordinária - 12 de março de 2026;
- III - 118ª Reunião Ordinária – 14 de maio de 2026;
- IV - 119ª Reunião Ordinária - 09 de julho de 2026;
- V - 120ª Reunião Ordinária - 10 de setembro de 2026;
- VI - 121ª Reunião Ordinária - 12 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/11/2025.*

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*